

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ - SESI PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 dezembro de 2023

1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria (SESI), é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, consoante ao Decreto-lei n.º 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por objetivo estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

A Ação do SESI abrange: o trabalhador da indústria, das comunicações e da pesca e seus dependentes, os diversos meios-ambientes que condicionam a vida do trabalhador e de sua família.

Fonte: Regulamento do Serviço Social da Indústria SESI, atualizado pelo decreto n.º 6.637 de 5 de novembro de 2008 – Brasília 2009.

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17/12/2002 artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

O Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como a execução da Receita e Despesa será transcrito no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Não há Demonstração de Resultado Abrangente – DRA auditado a ser publicado no exercício.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP 11), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei 11.638/07 de 28 de dezembro de 2007.

2.2 Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Regime de Registros Contábeis e Moeda de Apresentação

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, e as demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

c) Depósitos para recursos judiciais

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

d) Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, viagens e adiantamento à terceiros.

e) Estoques

Os estoques são compostos por materiais e insumos destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

A entidade opera com uma Central de Abastecimento (CA), que tem por objetivo buscar o ganho operacional em suas operações e nas negociações com fornecedores de materiais didáticos e de consumo, desta forma atendendo as demandas das unidades no Estado do Paraná, mantendo o estoque mínimo e rotativo.

Integra os procedimentos operacionais a realização de inventários cíclicos, bem como inventário anual.

f) Valores a apropriar

Referem-se à compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para crédito tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes.

g) Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, licenças de softwares e garantias de equipamentos que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência do contrato em consonância com o regime de competência.

h) Gestão do patrimônio e depreciação

A Entidade, no que tange a aplicação dos procedimentos para o registro contábil da reavaliação, depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, adota os princípios previstos nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, bem como atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria. Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial encontram-se integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente.

A depreciação e amortização dos bens é realizada mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009 há uma constante prática de baixas de bens inservíveis, evitando situações de obsolescência. Este procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a situação real do patrimônio, sendo o saldo contábil e patrimonial ajustados periodicamente, conforme tabela abaixo:

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis; as construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia de obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação; lei de doação específica; registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais. O ativo intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

O ato resolutório 17/2010 de 27 de julho do Conselho Nacional do SESI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao ano, (ii) Mobiliários, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

i) Inventário de bens móveis

Durante o exercício de 2023, foram inventariados 71.764 itens de um total de 73.318, correspondente a 98% dos bens móveis. Durante o exercício de 2024 o inventário dos itens remanescentes será concluído.

j) Avaliação da Recuperabilidade de Ativos Financeiros – Impairment

A norma NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos tem por objetivo estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

A perda de impairment acontece quando o valor contábil é superior ao valor recuperável de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos. Caso a empresa possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa do benefício futuro a ser gerado pelo bem está abaixo do previsto, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença. O SESI/PR realiza o teste de Impairment em seus ativos, alternando a cada ano o grupo de bens a ser testado.

No último período não houve mudanças significativas que possam alterar os valores dos ativos, desta forma, para efeitos de verificação optou-se neste momento por realizar o teste de Impairment em 3 (três) grupos, sendo eles: dos grupos de Mobiliário, Equipamentos de Comunicação e Equipamentos Médicos.

Este teste busca verificar se houve redução do valor de mercado acima do esperado para o uso da Entidade e se as mudanças ocorridas foram no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, na qual a Entidade está inserida.

Avaliação dos grupos de Mobiliário, Equipamentos de Comunicação e Equipamentos Médicos:

Como parâmetro para definição de valor de mercado, foi considerado para os itens dos grupos de Mobiliário, Equipamentos de Comunicação e Equipamentos Médicos a média de cotação de três valores em sites de vendas para produtos iguais ou, na sua impossibilidade, de itens similares de outras marcas.

Os bens adquiridos em 2023 foram retirados da amostragem, por se tratar de aquisição no ano corrente da avaliação.

Considerando as análises efetuadas, dentro das premissas integrantes ao Impairment, não apuramos situações que demonstrem a necessidade de registros contábeis para adequação de seus valores apresentados nos demonstrativos contábeis.

k) Cobertura de Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficiente para a cobertura dos eventuais riscos. As modalidades de seguros e importância segurada das principais apólices, são:

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Apólice	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 14597670	31/07/2023 até 31/07/2024	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 13644186	05/07/2023 até 24/02/2024	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 14842496	23/11/2023 até 23/11/2024	100% FIPE
Chubb Seguros	Imóvel - Empresarial	Compreensivo Empresarial; Riscos Diversos; Responsabilidade Civil Geral.	1 990 018 926	15/03/2023 até 15/03/2024	71.200.000,00

Os seguros são contratados de acordo com o Procedimento Operacional de seguros.

As premissas de riscos adotados, dadas as suas naturezas, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros de bens móveis e imóveis está contemplada em apólices conjuntas entre SESI PR e SENAI PR, na modalidade de LMI – Limite Máximo de Indenização, sendo este limite no montante de R\$ 71.200.000,00 que correspondem às modalidades de: Compreensivo Empresarial R\$ 70.000.000,00; Responsabilidade Civil R\$ 1.150.000,00 e Riscos Diversos R\$ 50.000,00.

l) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

m) Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

n) Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se as operações e conta corrente mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional, e demais entidades do Sistema FIEP.

o) Provisões para Contingências

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas estão constituídas para os processos com probabilidade de perda provável, com base na avaliação dos advogados da Gerência Jurídica, Riscos e Compliance consideradas como suficientes para cobrir prejuízos de ações judiciais movidas contra a Entidade.

As provisões são revisadas trimestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Isso porque determinações de pagamento podem decorrer de execuções de título extrajudicial e execuções fiscais autônomas (sem um processo judicial prévio) ou mesmo de celebração de acordos, julgamento de recursos e determinação de pagamentos repentinas e, por isso, imprevistos.

p) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

3. Ativo Circulante

3.1 Caixa e Equivalente de Caixa

As movimentações de recursos financeiros ocorreram conforme demonstrativos abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e Bancos	3.715.415,31	1.656.878,95
Aplicações Financeira	302.207.548,06	251.197.642,63
Total	305.922.963,37	252.854.521,58

O Índice de Liquidez Corrente (AC/PC) que representa a disponibilidade financeira no exercício para liquidação das obrigações em curto prazo alcançou 2,49 no final de 2023. Portanto para cada real de passivo circulante haverá R\$ 2,49 de disponibilidade.

O saldo das aplicações financeiras no valor de R\$ 302.207.548,06, abrange recursos próprios, bem como recursos de convênios e acordos firmados pela entidade.

3.2 Créditos a Receber

a) Clientes a Receber

A rubrica Clientes a Receber corresponde aos contratos firmados de prestações de serviços para pessoa física e jurídica, abrangendo contratos de curto prazo e longo prazo.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cientes a Receber CP	86.272.464,34	84.119.051,19
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.414.214,49)	(3.877.262,95)
Total Clientes a Receber Curto Prazo Líquido de PCLD	81.858.249,85	80.241.788,24
Cientes LP	741.313,50	815.987,46
Total Geral Clientes a Receber Líquido de PCLD	82.599.563,35	81.057.775,70

Para o exercício de 2023, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias o montante de R\$ 3.303.433,63.

Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 e 539 dias considerando a data base 31/12/2023.

A rubrica Clientes LP refere-se aos valores a receber de clientes à longo prazo com vencimentos a partir 01/01/25.

b) Adiantamentos a Empregados

Nesta rubrica o saldo de R\$ 2.913.027,41 em 31/12/2023 e R\$ 2.831.103,42 em 31/12/2022 correspondem à adiantamentos de férias e salários.

c) Receitas a Receber

O saldo da rubrica Receitas a Receber correspondem aos valores oriundos das operações conforme demonstrado no quadro a seguir.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita Compulsória Arrecadação Indireta	23.846.757,73	16.529.536,45
Comodatos	3.130,18	3.130,18
Aluguéis a Receber	346.881,87	176.158,64
Projetos a Receber	-	148.195,44
Projetos Sistema Indústria	-	2.910.510,97
Alienações a Receber	5.455.518,67	2.305.061,68
Total	29.652.288,45	22.072.593,36

d) Sistema Indústria Conta Movimento

Refere-se ao montante a receber das entidades vinculadas ao Sistema Indústria do Paraná relativo aos rateios de despesas das operações compartilhadas.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Sistema Indústria Conta Movimento	3.348.270,76	3.120.912,80
Total	3.348.270,76	3.120.912,80

3.3 Estoques

Os valores são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos pelas baixas por consumo, valorização do estoque pela variação do custo unitário e baixa por perdas/obsolescência conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2023						
Estoques	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Baixas por Consumo	Valorização do Estoque pelo Custo	Baixas por Perda/Obsolescência	Saldo em 31/12/2023
Estoques	554.628,60	1.746.743,91	(1.523.000,06)	(61.686,18)	(1.396,01)	715.290,26

A Baixa por Perda e Obsolescência refere-se a baixa de itens avariados e vencidos durante o exercício 2023.

A Valorização do Estoque pelo Custo, corresponde a atualização do custo médio unitário conforme as variações ocorridas em novas aquisições do mesmo item.

3.4 Valores a Apropriar

Os valores deste grupo de contas, corresponde a valores apropriar no exercício decorrentes da assinatura de contratos com entidades privadas; compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação em folha de pagamento.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Valores a Apropriar no Exercício	8.250,19	-
Vale Refeição e Alimentação a Apropriar	1.173.146,99	975.173,33
Antecipação Vale Transporte a Apropriar	54.418,94	32.146,95
Total	1.235.816,12	1.007.320,28

3.5 Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a vigência contratual, sendo composta por:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Licenças de Software	1.287.128,26	668.968,63
Seguros a apropriar	158.839,63	37.404,47
Garantia de Equipamentos	-	410.681,66
Total	1.445.967,89	1.117.054,76

4. Ativo Não Circulante

4.1 Realizável a Longo Prazo

Depósitos para Recursos Judiciais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos Judiciais Trabalhistas	2.717.440,04	2.360.101,02
Depósitos Judiciais Tributários	4.413.006,24	4.413.006,24
Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis	314.193,47	-
Depósitos Judiciais INSS Patronal sobre Folha ¹	78.774.901,75	55.206.638,54
Depósitos Judiciais PIS sobre Folha ¹	3.962.716,87	2.701.721,64
Depósitos Judiciais RAT/SAT sobre Folha ¹	2.016.985,10	1.416.167,05
Total	92.199.243,47	66.097.634,49

Os depósitos judiciais trabalhistas são realizados de acordo com o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e a solicitação da Gerência Jurídica, Riscos e Compliance. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

A rubrica Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis, referem-se a processos em fase de discussão judicial na vara cível.

Os valores dos Depósitos Judiciais Tributários, referem-se à processos previdenciários em fase de discussão judicial.

¹ Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade vem efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais.

4.2 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação e amortização. A taxa da amortização na rubrica Benfeitorias em Imóveis de Terceiros é variável e está baseado na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

As composições do Imobilizado, bem como as movimentações ocorridas no exercício estão demonstradas conforme quadros abaixo:

COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO 2023

Imobilizado	Taxa Anual	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Imóveis		347.186.735,39	(70.778.247,47)	276.408.487,92	250.647.938,19
Edificações	2%	259.544.718,42	(68.330.286,54)	191.214.431,88	181.974.957,54
Terrenos	0%	47.867.437,98	-	47.867.437,98	48.130.838,98
Construções em Andamento	0%	24.493.372,60	-	24.493.372,60	17.820.707,46
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		15.281.206,39	(2.447.960,93)	12.833.245,46	2.721.434,21
Móveis		163.470.506,74	(77.964.511,67)	85.505.995,07	43.500.480,72
Mobiliário	10%	17.771.756,04	(11.642.466,51)	6.129.289,53	5.999.516,57
Discoteca, Fonoteca, Filмотeca, Pinacoteca	0%	254.300,00	-	254.300,00	254.300,00
Instrumentos Musicais	10%	49.752,28	(24.216,78)	25.535,50	20.159,20
Veículos	20%	52.230.109,25	(25.325.469,81)	26.904.639,44	3.614.348,17
Máquinas e Equipamentos	10%	18.236.623,63	(7.724.005,22)	10.512.618,41	9.546.661,44
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	10%	24.377.677,57	(7.277.465,08)	17.100.212,49	8.601.584,80
Equipamentos de Informática	20%	47.994.490,82	(23.999.465,78)	23.995.025,04	14.606.959,54
Equipamentos Esportivos, Artístico e de Recreação	10%	461.182,33	(365.258,48)	95.923,85	124.210,51
Equipamentos de Comunicação	10%	1.975.694,84	(1.524.414,43)	451.280,41	684.920,21
Outros Bens Móveis	10%	118.919,98	(81.749,58)	37.170,40	47.820,28
Total		510.657.242,13	(148.742.759,14)	361.914.482,99	294.148.418,91

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2023

Imobilizado	Saldo Líquido em 31/12/2022	Aquisições	Baixas	Baixas de Depreciação	Depreciação e Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2023
Imóveis	250.647.938,19	34.871.780,85	(5.540.012,63)	1.791.938,70	(5.363.157,19)	276.408.487,92
Edificações	181.974.957,54	17.915.480,01	(5.276.611,63)	1.791.938,70	(5.191.332,74)	191.214.431,88
Terrenos	48.130.838,98	-	(263.401,00)	-	-	47.867.437,98
Construções em Andamento	17.820.707,46	6.672.665,14	-	-	-	24.493.372,60
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.721.434,21	10.283.635,70	-	-	(171.824,45)	12.833.245,46
Móveis	43.500.480,72	58.986.832,03	(3.461.614,80)	3.293.644,83	(16.813.347,71)	85.505.995,07
Mobiliário	5.999.516,57	1.309.554,24	(1.265.001,62)	1.210.448,30	(1.125.227,96)	6.129.289,53
Discoteca, Fonoteca, Filмотeca, Pinacoteca	254.300,00	-	-	-	-	254.300,00
Instrumentos Musicais	20.159,20	8.718,00	-	-	(3.341,70)	25.535,50
Veículos	3.614.348,17	29.699.199,97	(237.014,00)	237.014,00	(6.408.908,70)	26.904.639,44
Máquinas e Equipamentos	9.546.661,44	2.496.722,27	(380.843,20)	340.081,38	(1.490.003,48)	10.512.618,41
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	8.601.584,80	9.950.202,90	(574.111,34)	544.533,91	(1.421.997,78)	17.100.212,49
Equipamentos de Informática	14.606.959,54	15.521.304,65	(828.572,73)	819.761,29	(6.124.427,71)	23.995.025,04
Equipamentos Esportivos, Artístico e de Recreação	124.210,51	1.130,00	(58.798,87)	54.888,92	(25.506,71)	95.923,85
Equipamentos de Comunicação	684.920,21	-	(117.273,04)	86.917,03	(203.283,79)	451.280,41
Outros Bens Móveis	47.820,28	-	-	-	(10.649,88)	37.170,40
Total	294.148.418,91	93.858.612,88	(9.001.627,43)	5.085.583,53	(22.176.504,90)	361.914.482,99

4.3 Intangível

O Intangível está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da amortização. A taxa da amortização é variável e está baseado no tempo de vigência da contratação dos softwares, e da expectativa de retorno econômico sobre os direitos autorais.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais com Produção de Vídeos, implantação de Software 2PS -Sistema de Planejamento de Produção, Microsoft AX, CRM, BPM, SGE, ERP Dynamics, Sistema de Backup de Dados, Sistema de Folha de Pagamento, Software Odontológico, Aprovações Integradas, Deep Freeze, Broker, Desenvolvimento de Base de Dados Power BI, Software CMS Marketplace.

As composições do Intangível, bem como as movimentações ocorridas no exercício estão demonstradas conforme quadros abaixo:

COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO 2023

Imobilizado	Taxa Anual	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Produção de Cursos EAD	20%	2.208.845,70	(2.203.735,82)	5.109,88	10.229,80
Softwares		30.933.477,20	(25.675.936,99)	5.257.540,21	7.602.008,23
Total		33.142.322,90	(27.879.672,81)	5.262.650,09	7.612.238,03

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2023

Intangível	Saldo Líquido em 31/12/2022	Aquisições	Baixas	Baixas de Amortização	Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2023
Produção de Cursos EAD	10.229,80	-	-	-	(5.119,92)	5.109,88
Softwares	7.602.008,23	1.013.479,09	(3.362.597,41)	3.362.597,41	(3.357.947,11)	5.257.540,21
Total	7.612.238,03	1.013.479,09	(3.362.597,41)	3.362.597,41	(3.363.067,03)	5.262.650,09

5. Passivo e Patrimônio Líquido

5.1 Passivo Circulante

a) Fornecedores

A rubrica corresponde a obrigações da entidade decorrentes de serviços contratados e materiais adquiridos até a data 31/12/2023.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores	24.564.304,79	18.387.668,13
Total	24.564.304,79	18.387.668,13

b) Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

A rubrica refere-se a imposto de renda retido em folha de pagamento, impostos retidos de prestadores de serviços pessoas físicas e jurídicas, contribuições sindicais e assistenciais empregados a recolher.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de Renda	2.017.070,48	2.113.032,72
ISS	280.597,68	291.096,18
Contribuição Sindical	687,00	601,47
CSLL, COFINS e PIS	379.407,75	483.406,77
Total	2.677.762,91	2.888.137,14

c) Salários e Encargos

A rubrica salários e encargos correspondem aos salários de empregados, impostos incidentes INSS, FGTS e PIS, e contribuições de Previdência Complementar.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
INSS	1.192.038,71	1.112.422,55
FGTS	1.118.007,72	1.087.105,69
Contribuições a Entidades Previdência Complementar	838.619,61	624.569,72
Total	3.148.666,04	2.824.097,96

d) Férias, 13º Salário e Encargos

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescido de 1/3 e encargos calculados sobre a remuneração.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Férias	11.600.115,60	10.055.734,07
Encargos Sociais sobre Provisão	3.736.203,20	3.237.804,35
Total	15.336.318,80	13.293.538,42

e) Departamento Conta Movimento

Corresponde à valores oriundos de prestação de serviços contratados de outros Departamentos Regionais e DN-Departamento Nacional referente a parceria no Programa SESI de Robótica.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Departamento Nacional	734.704,04	0,00
Departamentos Regionais	153.122,28	159.373,47
Total	887.826,32	159.373,47

f) Convênios Arrecadação Direta

Refere-se ao repasse de 25% ao Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas Contribuições Compulsórias Diretas.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Convênio - Arrecadação Direta	9.654.838,78	10.618.329,10
Total	9.654.838,78	10.618.329,10

g) Sistema Indústria – Conta Movimento

Corresponde aos repasses para FIEP, SENAI-PR e IEL-PR, calculados sobre as Contribuições Compulsórias e contempla também os rateios de despesas correspondentes as operações compartilhadas.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP	3.355.215,58	2.774.504,32
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI PR	1.894.428,27	1.036.443,79
Instituto Euvaldo Lodi - IEL PR	671.122,56	552.365,96
Total	5.920.766,41	4.363.314,07

h) Convênios e Acordos

Refere-se ao recebimento de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos. Os valores permanecem em aplicações financeiras conforme estabelecido no convênio, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios para a execução das ações correspondentes.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Projetos com Departamento Nacional	929.828,46	1.477.905,70
Convênio Ministério da Cultura	279.688,01	511.440,08
Projetos Sistema Indústria	200.783,51	-
Convênio Petrobras	394.389,88	-
Convênio Empresas Privadas	53.350,00	-
Convênios a Apropriar	2.400,00	-
Convênios Governo Estado do Paraná	600.000,00	-
Total	2.460.439,86	1.989.345,78

i) Contas Correntes Passivas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cartão de Crédito a Pagar – Viagens	46.897,26	83.286,74
Reembolso a Pagar	-	1.172,00
Adiantamento de Clientes	-	477.034,68
Outros Valores a Apropriar	272,02	149.381,10
Alienações a Apropriar	5.447.636,56	2.287.469,88
Adiantamento Alienação de Bens	16.372.868,00	1.416.000,00
Valores a Identificar	-	14.183,82
Total	21.867.673,84	4.428.528,22

A rubrica Adiantamento de Clientes refere-se aos recebimentos de parcelas da venda de imóvel por leilão localizado no município de Jacarezinho, ocorridos durante os exercícios de 2017 a 2021. No exercício de 2023, após renegociação entre as partes foram retomados os recebimentos das parcelas e, em virtude disso o saldo desta conta foi reclassificado para a rubrica Adiantamento de Alienações de Bens para acompanhamento dos recebimentos.

A rubrica Alienações a Apropriar refere-se a provisão das parcelas a receber das alienações de bens negociados em leilão. Quando ocorrem os recebimentos financeiros das parcelas pactuadas no processo, realiza-se a baixa do valor em contrapartida da conta de Adiantamento Alienação de Bens.

A rubrica Adiantamento de Alienação de Bens corresponde aos recebimentos das parcelas negociadas na venda do bem em leilão. Quando da quitação e transferência do bem ao comprador, ocorrerá a baixa dos adiantamentos de alienações recebidos em contrapartida as operações de baixa do imobilizado.

A rubrica Alienações a Apropriar e Adiantamentos de Alienações de Bens abrangem as operações vinculadas aos leilões de imóveis localizados nos Municípios de Dois Vizinhos, Jacarezinho e Matinhos conforme demonstrativo abaixo:

Alienações	Parcelas a Vencer	Valor da Operação	Recebimentos em 2022	Recebimentos em 2023	Parcelas a Receber
Alienação Imóvel - Município Dois Vizinhos	18	693.469,88	100.000,00	105.000,00	488.469,88
Alienação Imóvel - Município Jacarezinho	13	650.000,00	195.000,00	162.500,00	292.500,00
Alienação Imóvel - Município Matinhos	8	20.000.000,00	-	15.333.333,32	4.666.666,68
Total		21.343.469,88	295.000,00	15.600.833,32	5.447.636,56

Durante o Exercício de 2023 ocorreu à alienação do imóvel localizado no município de Matinhos no montante de 20 milhões, do qual já foram recebidos R\$ 15.333.333,32.

j) Restos a Pagar

O conceito de restos a pagar adotado pela Entidade baseia-se na Lei 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. E de acordo com o Decreto 7.654/2011 os restos a pagar inscritos na condição de não-processados e não liquidados posteriormente, terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

Representam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente distinguindo-se as processadas das não processadas. O Saldo de restos a pagar da Entidade refere-se à restos a pagar não-processados. Nesse caso, o credor ainda não realizou o serviço ou entregou o material.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Restos a Pagar	14.050.998,31	37.303.038,73
Total	14.050.998,31	37.303.038,73

O saldo remanescente de Restos a Pagar do Exercício de 2022 não processados até 31/12/23 totalizam o montante de R\$ 1.015.278,15.

Os valores de Restos a Pagar referente ao Exercício de 2023 não processados, foram contabilizados em contrapartida de Despesas de Capital no montante de R\$ 13.035.720,16.

k) Outras Obrigações

A composição das outras obrigações a curto prazo está constituída conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras provisões	85.998,67	158.055,70
Receitas a apropriar no exercício	71.245.057,71	72.663.806,26
Total	71.331.056,38	72.821.861,96

O valor demonstrado na rubrica Outras Provisões refere-se a valores a serem repassados à terceiros, correspondente a mensalidade sindical, seguros de funcionários e bolsas de estágio.

Na rubrica Receitas a Apropriar no Exercício consta o registro da obrigação de serviços a prestar pactuados em contratos educacionais e técnicos. A contrapartida da respectiva conta é a rubrica clientes a receber quando da assinatura do contrato de prestação de serviços. A movimentação dos valores na rubrica receitas a apropriar se dá pela execução do serviço e seu respectivo faturamento.

5.2 Passivo Não Circulante

a) Outras Obrigações a Longo Prazo

O reconhecimento contábil das ações com o status de Perda Provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil CPC 25 e CPC/SI Pronunciamento do Sistema Indústria Contingências Judiciais.

As provisões referentes a Contingências Trabalhistas e Tributárias está composto conforme o quadro demonstrativo a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha ¹	3.663.025,21	3.663.025,21
Contingências Trabalhistas ²	4.073.454,70	4.777.076,52
Contingências Judiciais Tributárias ³	1.808.397,62	1.653.489,96
Provisão Judicial INSS Patronal sobre Folha ⁴	80.766.117,43	57.136.409,73
Provisão Judicial PIS sobre Folha ⁴	4.063.186,24	2.874.772,91
Provisão Judicial SAT/RAT sobre Folha ⁴	2.069.044,54	1.465.546,68
Total	96.443.225,74	71.570.321,01

Para os processos judiciais a Entidade estabeleceu como referência o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria CPC/SI - Contingências Judiciais, o qual estabelece a classificação de três possibilidades de resultados para as contingências: provável o qual se aplica a provisão, possível e remota os quais não se aplica o registro contábil.

¹A Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha corresponde as competências de março de 2010 até janeiro de 2014, em que a Entidade discute judicialmente as alíquotas atribuídas ao RAT e as incidências de Salário Educação e INCRA sobre a folha de pagamento. A Gerência Jurídica, Riscos e Compliance classificou estes processos como perda possível, mas por conservadorismo realizou-se a provisão para estas contingências.

²O valor provisionado para as Contingências Trabalhistas contempla as ações avaliadas pela Gerência Jurídica, Riscos e Compliance como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. O valor das ações classificadas com condição de perda provável é de R\$ 4.073.454,70; possível R\$ 877.000,00 e remota R\$ 115.000,00 sendo que, para estas duas últimas, aplica-se apenas a sua divulgação.

³O valor provisionado referente as Contingências Judiciais Tributárias referem-se aos processos em andamento junto à Receita Federal do Brasil, os quais se encontram em análise na esfera administrativa, classificadas como risco de perda possível. Por conservadorismo a entidade adotou como procedimento o reconhecimento desta contingência.

⁴Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento dos tributos. A

Gerência Jurídica, Riscos e Compliance classificou estes processos como perda remota, mas por conservadorismo realizou-se a provisão para estas Contingências.

Considerando o Pronunciamento e Padronização Contábil do Sistema Indústria não se aplica a provisão das contingências classificadas como possível e remota.

5.3 Patrimônio Líquido

O Superávit Patrimonial do Exercício no valor de R\$ 127.329.142,08 foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		
Patrimônio Líquido Acumulado do Exercício de 2022 (A)		492.383.408,96
ACRÉSCIMO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2022		
Receitas		
Receitas Correntes		520.910.284,72
Receitas de Capital		2.863.000,00
Variações Patrimoniais e Financeiras		
Resultantes da Execução Orçamentária		94.871.492,97
Independentes da Execução Orçamentária		8.448.779,94
Variações Financeiras		885.710,59
Total (B)		627.979.268,22
DIMINUIÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023		
Despesas		
Despesas Correntes		389.407.854,42
Despesas de Capital		71.720.604,83
Variações Patrimoniais e Financeiras		
Independentes da Execução Orçamentária		37.903.796,77
Variações Financeiras		1.617.870,12
Total (C)		500.650.126,14
Superavit Patrimonial do Exercício de 2023 (D)	D=(B)-(C)	127.329.142,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINAL EXERCÍCIO 2023	= (A)+(D)	619.712.551,04

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023, está assim distribuído:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo Financeiro Livre	255.834.002,33	195.071.700,68
Realizável a Longo Prazo	93.144.641,37	67.121.372,35
Imobilizado	361.914.482,99	294.148.418,91
Intangível	5.262.650,09	7.612.238,03
Exigível a Longo Prazo	(96.443.225,74)	(71.570.321,01)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	619.712.551,04	492.383.408,96

O Saldo Financeiro Livre no valor de R\$ 255.834.002,33 foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
(a) Ativo Circulante	427.769.444,12	364.181.107,53
(b) Passivo Circulante	171.935.441,79	169.109.406,85
SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b)	255.834.002,33	195.071.700,68

6. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2023, no valor de R\$ 461.349.600,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões e trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), foi aprovado pela Resolução nº. 012/2022 em 29 de setembro de 2022 em reunião ordinária do Conselho Regional do SESI do Paraná.

Através da Resolução nº. 022/2022 de 25 de maio de 2023, em reunião ordinária do Conselho Regional do SESI do Paraná, foi aprovada a retificação orçamentária para o valor de R\$ 552.614.360,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos e quatorze mil e trezentos e sessenta reais), registrando um acréscimo de 19,78% sobre o orçamento inicial.

O resultado orçamentário obtido está demonstrado no quadro abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita Orçada	552.614.360,00	467.180.800,00
Receita Arrecadada	523.773.284,72	448.669.719,83
Receita Arrecadada Maior/Menor	28.841.075,28	18.511.080,17
Despesa Autorizada	552.614.360,00	467.180.800,00
Despesa Realizada	461.128.459,25	398.573.736,91
Despesa Realizada Menor	91.485.900,75	68.607.063,09
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	62.644.825,47	50.095.982,92

A execução orçamentária apresentou a seguinte composição:

Receitas

As receitas correntes no montante de R\$ 523.773.284,72 representaram 100% das receitas totais.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
Receita de Contribuições	322.458.825,24	279.787.264,53	15%
Receitas Patrimoniais	35.103.163,98	25.903.576,18	36%
Receitas de Serviços	142.617.463,44	125.768.239,31	13%
Outras Receitas Correntes	6.399.631,11	3.485.197,96	84%
Convênios	730.929,84	203.921,34	258%
Apoios Financeiros	13.600.271,11	13.521.520,51	1%
Total Receitas Correntes	520.910.284,72	448.669.719,83	16%
Alienação de Bens	2.863.000,00	-	100%
Total Receitas de Capital	2.863.000,00	-	100%
TOTAL GERAL DA RECEITA	523.773.284,72	448.669.719,83	17%

Despesas

As despesas correntes no montante de R\$ 389.407.854,42 representam 84,45% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 71.720.604,83 representam 15,55% do total das despesas.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
Pessoal e Encargos Sociais	193.980.353,16	163.292.609,30	19%
Ocupação e Utilidades	6.316.803,19	6.696.378,84	-6%
Materiais	20.237.005,95	15.972.461,95	27%
Transporte e Viagens	5.688.556,35	3.417.651,64	66%
Material de Distribuição Gratuita	1.425.878,70	546.150,55	161%
Serviços de Terceiros	108.815.733,17	97.424.358,35	12%
Despesas Financeiras	1.688.811,60	2.295.406,56	-26%
Impostos, Taxas e Contribuições	766.163,44	685.909,64	12%
Despesas Diversas	8.771.240,30	6.870.624,27	28%
Contribuições Regulamentares	27.092.022,62	23.510.006,94	15%
Convênios	14.310.998,59	4.945.619,44	189%
Auxílios a Terceiros	314.287,35	301.843,52	4%
Total Despesas Correntes	389.407.854,42	325.959.021,00	19%
Investimentos	71.685.570,83	72.587.551,18	-1%
Inversões Financeiras	35.034,00	27.164,73	29%
Despesas de Capital	71.720.604,83	72.614.715,91	-1%
TOTAL GERAL DA DESPESA	461.128.459,25	398.573.736,91	16%

7. Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69 do regulamento do SESI, o Departamento Regional do Paraná destinou no ano de 2023 para ações de educação R\$ 119.042.246,37 equivalente a **44,34%** da receita líquida de contribuição, e para gratuidade R\$ 92.441.442,85 correspondente a **34,44%** da receita líquida de contribuição.

Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade.

	Realizado até 31/12/2023
RECEITAS	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	322.458.825,24
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) ¹	268.446.972,01
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada²	89.473.375,77
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar³	44.750.110,23
DESPESAS	
<u>em Educação Básica e Continuada</u>	119.042.246,37
<u>em Gratuidade Regulamentar</u>	92.441.442,85
HORA-ALUNO	
<i>Hora-aluno Total</i>	19.669.425
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	11.047.221
Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continu	29.568.870,60
% da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Básica e Continuada	44,34%
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade Regulament	47.691.332,62
% Receita Líquida de Contribuição Destinado a Gratuidade Regulamentar	34,44%

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Monitoramento e SESI-DR (PR)

¹Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

²Compromisso da RLCC em Educação: Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

³Compromisso da RLCC em Gratuidade: Corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

⁴Despesa em Educação Básica e Continuada: Corresponde a despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI-CN nº 040/2018.

⁵Hora-Aluno: Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

⁶Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

⁷Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

Cálculos realizados de acordo com a metodologia de aplicação do compulsório em educação e em gratuidade no SESI conforme divulgação do SESI Nacional.

8. Eventos Subsequentes

Considerando o encerramento do exercício de 2023, até a data do preparo e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas, não ocorreram eventos subsequentes que impactaram nas operações e que tenham reflexos na continuidade da entidade.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

Rogério Fagundes de Almeida
Contador
CRC/PR 050003/O-6

Edson Jose de Vasconcelos
Diretor Regional
SESI-PR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2JAUG-S557M-G3Q7R-DRBFA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROGERIO FAGUNDES DE ALMEIDA (CPF ***.162.989-**) em 01/03/2024 16:00 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDSON JOSE DE VASCONCELOS (CPF ***.108.919-**) em 04/03/2024 09:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/2JAUG-S557M-G3Q7R-DRBFA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>